



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2019. Aos dias 21 de outubro de 2019, em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco N° 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontra os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1° e 2° Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, José Ivaldo Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e Adaias Lucena dos Santos JR. Notando que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade e deu prosseguimento à sessão determinando que o 1° Secretário fizesse a leitura das proposições: Apresentado o Projeto de Lei n° 22/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, que autoriza a criação do Programa de Apoio a Geração de Emprego e Renda no município de Macaparana e dá outras providências. Vereador Jones Fernando diz que este projeto de lei visa criar mecanismos legais para que o Poder Público Municipal possa incentivar, inclusive financeiramente, empresas do nosso município. É do conhecimento de todos o potencial de microempreendedores que poderiam estar gerando muito mais empregos se o Poder Público os olhassem de maneira diferenciada, e este projeto tem este objetivo. Infelizmente esta Câmara tem aprovado projetos importantes para a nossa comunidade, mas infelizmente o prefeito de Macaparana se quer tem sancionado estes projetos. Votação e aprovação por unanimidade do Regime de Urgência ao Projeto de Lei n° 12/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2019 e dá outras providências. Requerimento n° 74/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando Voto de Aplauso ao Ilmo. Senhor Professor Leandro Luiz dos Santos Araújo, idealizador do Projeto intitulado “A Edição Que Transforma”, e também para os estudantes da EREM Creusa de Freitas Cavalcanti, relacionados a seguir: Alexandro Márcio da Silva; Antonio Carlos de Santana; Cleiton Andrade Correia; David Henrique Gonçalves da Silva; Elaine Valdene dos Santos; Eolalia Rayane Ferreira; Gleyce Kelly Santana da Silva; José Carlos Caetano da Silva; Jefferson Cristovão da Silva; Josimar José da Silva; Julia Medeiros Delfires; Kaline Vitória da Silva; Larissa Mayara dos Santos Silva; Letícia Layanne de Lima Nogueira; Messias Moises Nascimento da Silva; Maria Vitoria da Silva; Maria Vitoria da Silva (2); Maria Eduarda da Silva; Maria Dayane Ramos da Silva; Mireli Bezerra Da Silva; Ricardo Santos da Silva; Rayssa Kelly Melo da Purificação; Thaina Emanuele de Brito Silva; Vitória Silva de Mendonça e Vitória Maria da Silva. Todos, integrantes do elenco do filme “A PENA E A LEI” baseado no livro do Mestre Ariano Suassuna o qual fora gravado e reproduzido em nosso município, contando exclusivamente com 100% do talento macaparanense. Vereador Jones Fernando diz que teve a grata satisfação de estar presente na exibição do filme, onde além do talento demonstrado pelos alunos, pode constatar sentimento de apoio e união existente entre eles. Tem observado na pessoa do Professor Léo grandes habilidades no tocante ao desenvolvimento das suas atividades, é dinâmico, que não tem se limitado apenas entre as quatro paredes e sua didática de ensino tem ultrapassado os muros da escola. Então, é



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

mais do que justo que esta Casa Legislativa reconheça o trabalho do mesmo, como prova de incentivar a continuar e a melhorar cada vez mais. Na ocasião o Vereador Paulo Silva parabeniza todos que fazem a Escola Creusa de Freitas Cavalcanti, pois todos têm cumprido o seu papel e a escola tem este poder transformador, que todos os alunos aproveitem esta oportunidade. Vê que Macaparana tem dado passos positivos na educação e quem ganha com isto são nossos jovens. Vereadora Maria do Socorro parabeniza os alunos e o professor, pois a ele há sempre elogios pelo seu trabalho, que não pode parar, pois é uma missão muito bonita que todos os professores têm. Vereadora Antonieta Cristina parabeniza por este reconhecimento. Infelizmente não pôde estar presente, mas tem certeza que foi um belo projeto e todos os envolvidos estão de parabéns por isso. Vereador Carlos Vangel parabeniza pela iniciativa deste voto de aplauso e todos os que participaram deste projeto, principalmente o professor Léo, idealizador desta mostra, pois tudo que vem para inovar o ensino e a educação é válido para o desenvolvimento da sociedade. Vereador Adaias JR também parabeniza a todos envolvidos neste projeto, principalmente o professor Léo que tem desempenhado a sua missão orientando estes jovens que são o futuro do nosso município. O vereador Jailton Marcelo parabeniza toda equipe da escola, principalmente o professor Léo pela realização deste projeto. Vereador Ricardo Alexandre diz que é uma satisfação esta Casa aprovar este voto de aplauso. Parabeniza o professor Léo e os alunos que se empenharam muito neste projeto, temos uma cidade que tem se destacado nesta área da educação. Pede que todos continuem com este objetivo, pois quem sabe futuramente algum destes alunos seja conhecido nacionalmente. Vereador Jones Fernando encera as suas palavras exaltando a sua grata satisfação em poder apresentar esta grata homenagem. Colocado em votação o Requerimento nº 74/2019 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convida o professor Leandro para que ele possa se pronunciar em tribuna e o mesmo cumprimenta todos que estão presentes, fala sobre o projeto e a satisfação em realizá-lo juntamente com os alunos e demais professores. Requerimento nº 75/2019 de autoria dos vereadores José Paulo Medeiros da Silva e Jailton Marcelo de Sousa, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel de Farias, mais conhecido como Neco Biu. Vereador Jailton Marcelo diz que conheceu Senhor Neco em 1986 quando se mudou para Pirauá e até o presente momento só tem a agradecer pela pessoa que ele era e tudo o que for dito aqui de bom sobre ele é pouco. Colocado em votação o Requerimento nº 75/2019 foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 133/2019 de autoria da vereadora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, solicitando ao Exmo. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, que determine ao seu setor competente a construção do complemento do calçamento da Rua Manoel Joaquim da Silva. Vereadora Antonieta Cristina diz que foi procurada por moradores desta rua que tem uma pequena parte faltando o calçamento e eles pediram que a mesma fizesse esta solicitação para que seja feito o complemento daquele calçamento e espera que este pedido seja atendido. Colocada em votação a Indicação nº 133/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 134/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, reiterando as solicitações ao Exmo. Senhor Prefeito Doutor Mavíael Cavalcanti, para que o mesmo faça a elaboração e execução de um projeto comunitário de abastecimento de água tratada alimentado pelas águas do popularmente conhecido açude de Maria Tragino e/ou outra fonte, com a finalidade de atender os moradores dos sítios Palma e Japaranduba, neste município. Vereador Jones Fernando diz que esta solicitação busca trazer o benefício da implantação do sistema de abastecimento de água tratada para beneficiar os moradores das comunidades dos sítios Palma e Japaranduba. Infelizmente vemos o desinteresse ao longo dos anos do Poder Público em



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

implantar este sistema para atender aquelas pessoas. O vereador Jones Fernando diz que tem batido nesta tecla de maneira muito intensa para que o Prefeito Municipal atenda esta aquela comunidade, visto que existe no orçamento do município dotação orçamentária suficiente para a execução deste projeto. Em nome daqueles moradores, pede encarecidamente que olhe com bons olhos mais esta indicação. Na ocasião o vereador Jailton Marcelo parabeniza pela indicação, pois viu de perto a situação daquelas comunidades a respeito do abastecimento de água e é mais do que justo que o prefeito olhe com carinho para esta solicitação e a faça valer, porque todos nós precisamos de ter água em nossas casas. Colocado em votação a Indicação nº 134/2019 foi aprovada por unanimidade. Sem mais nada em pauta, o Presidente faculta a palavra aos vereadores no tema livre da presente sessão. Vereador Carlos Vangel diz que recebemos nesta manhã mães suplicando ajuda desta Casa e do Poder Executivo para tratamento de seus filhos acometidos pelo autismo. Isso só reforça a minha preocupação desde o princípio desta legislatura. Diz que está sempre à disposição destas mães para tentarmos amenizar este sofrimento conseguindo um terapeuta ocupacional, que é de grande importância para acompanhamento destas crianças. Vereador Ricardo Alexandre fala sobre o triste fato da morte do menino Kaike, um menino temente a Deus e que segundo informações veio à óbito por engano, um fato triste que chocou toda a cidade e presta os seus sentimentos a todos os familiares e amigos. Fala a respeito da obra de galeria de esgoto realizada na principal rua de Pirauá, a qual demorou para ser finalizada e em pouco tempo a mesma cedeu, um verdadeiro desperdício de dinheiro público. Pede que o Secretário de Obras e Infraestrutura planeje melhor estas obras, compre material de qualidade para que não dê prejuízo para a população. Vimos muitas comemorações nas redes sociais a respeito da reinauguração do bloco cirúrgico do hospital, ficou muito feliz por isso, mas infelizmente foi apenas uma forma de fazer mídia. Foi apresentado hoje nesta Casa um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal solicitando um crédito de mais de duzentos mil reais, onde uma boa parte é para pagar vencimentos de funcionários da saúde do mês de outubro, mas pelo cronograma de pagamento a folha deste mês já fechou. Isso mostra a incompetência da gestão. Acredita que o uso deste dinheiro será para ser gasto de outra forma e não com pagamento do mês de outubro. Estamos chegando ao final do ano e cobra mais uma vez que o Prefeito envie para esta Casa o projeto de lei concedendo reajuste salarial dos servidores da Prefeitura Municipal, inclusive apresentará uma indicação solicitando que o mesmo conceda estes reajustes ao menos a partir do mês de janeiro. Vereador Jones Fernando primeiramente parabeniza a todos os comerciários do município de Macaparana pela comemoração do seu dia. Parabeniza também todos os funcionários públicos pelo Dia dos Funcionários Públicos que será comemorado no próximo dia vinte e oito, principalmente os funcionários públicos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal de Macaparana, em especial os funcionários da prefeitura renovando o seu comprometimento na luta que temos travado nesta Casa pela correção e melhoria dos seus salários. É inadmissível que uma prefeitura cheia de contratos temporários, não consiga ajustar ao menos no reajuste Federal. Temos a oportunidade de forçá-lo a conceder o reajuste dos servidores durante a votação da Lei Orçamentária para 2020. Diz que já analisou algumas dotações e chamou a atenção o grande montante de dinheiro destinado para pagamento de funcionários contratados por tempo determinado, mesmo tendo um concurso público realizado, que o mesmo faz questão de não homologar. A hora de mudar isso é agora, por isso irá apresentar uma emenda diminuindo no mínimo oitenta por cento dos valores das dotações orçamentárias destinadas à contratação temporária e transferir para os efetivos. Lamenta que mesmo estando no mês de outubro, mês dedicado

150

